



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro
Assessoria de Controle Interno 2026



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

PLANAT 2026





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro
Auditoria Interna 2025

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE: Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro		
CNPJ: 30.295.513/0001-38		
SIGLA: DETRAN-RJ	UG: 263100	GESTÃO: 00003
NATUREZA JURÍDICA: Autarquia	VINCULAÇÃO: Secretaria de Estado da Casa Civil	
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas, 817, Centro – Rio de Janeiro		CEP: 20.071-004
TELEFONE: 3460-4040/3460-4041	EMAIL: -	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: www.detran.rj.gov.br		



1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto Estadual nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, apresentamos o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT – da Unidade de Controle Interno – UCI – do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2026.

O presente PLANAT, organizado em nove seções, tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela UCI no período objeto do plano.

Nesse sentido, após breve introdução, abordaram-se os seguintes tópicos: o ambiente a ser auditado, a composição da equipe e as atividades para o aprimoramento do pessoal, o detalhamento das auditadas, as restrições e os riscos associados à execução do PLANAT, bem como os comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração da Autarquia.

Ressalta-se, por oportuno, que foram consideradas as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os processos de governança e os riscos significativos aos quais a entidade está exposta, os controles internos existentes, e também os trabalhos e orientações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ e pela Controladoria do Estado do Rio de Janeiro - CGE-RJ.

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

O objetivo do DETRAN-RJ consiste em atender de forma eficiente todos os cidadãos do Estado do Rio de Janeiro, com a oferta de serviços de habilitação de motoristas, registro de veículos e identificação civil.

Nessa perspectiva, a Autarquia tem como sua missão precípua a promoção da segurança e da cidadania no trânsito, por meio de ações educativas, atuando com ética, competência, entrega e qualidade.

O Órgão possui atualmente **2.957** servidores ativos, sendo **2.313** efetivos e **644** extraquadros. Para a execução de suas atividades, utiliza sistemas informatizados de apoio à gestão, tais como **RENACH**, **REFOR**, **RENAVAM**, **TVE**, **GAIDE**, **SIAFE**, **SEI**, **eSocial** e **Postoweb**, que dão suporte aos principais processos administrativos e operacionais e compõem o ambiente a ser considerado nas ações de auditoria previstas neste Plano.

No quadro a seguir, apresentamos os marcos legais acerca da criação da entidade, do Regimento Interno e Organograma vigentes:



Quadro 1: Legislações relacionadas à UCI.

Legislação	Objeto
Decreto-Lei Nº 46, de 25 de março de 1975 (Anexo I)	Dispõe sobre os serviços de administração do trânsito no Estado, autoriza a criação do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - Detran.RJ, sob forma de autarquia, e dá outras providências.
Decreto Nº 22.930-A, de 21 de janeiro de 1997 (Anexo II)	Transfere para o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - Detran.RJ - a prestação de serviços referentes à identificação civil.
Lei nº 4.781, de 23 de Junho de 2006	Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - Detran.RJ
Decreto Nº 42.669, de 27 de outubro de 2010 (Anexo III)	Altera e consolida a estrutura administrativa organizacional do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - Detran.RJ, e dá outras providências.
Portaria PRES-DETRAN-RJ Nº 5548, de 23 de janeiro de 2019 (Anexo IV)	Aprova o regimento interno do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - Detran.RJ.
Portaria PRES-DETRAN-RJ Nº 5562, de 12 de fevereiro de 2019 (Anexo V)	Dispõe sobre a implementação do planejamento estratégico; reestruturação organizacional; regimento interno; e plano de cargos e vencimentos do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - Detran.RJ e dá outras providências.
Portaria PRES-DETRAN-RJ Nº 5722, de 19 de setembro de 2019 (Anexo VI)	Altera os artigos 24, 25, 27 e 81 da Portaria PRES-DETRAN-RJ nº. 5548, de 23 de janeiro de 2019, que dispõe sobre aprovação do regimento interno do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - Detran.RJ.
Portaria PRES-DETRAN-RJ Nº 6105, de 28 de setembro de 2021 (Anexo VII)	Regulamenta a atividade de auditoria interna e monitoramento no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro -

3. PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro para o ano de 2026 foi apresentado no Projeto de Lei Orçamentária Anual de nº 6.444/25¹, páginas 92 e 93 do Volume II. Nesse sentido, segue em anexo o Quadro Demonstrativo presente nas páginas supracitadas.

Ademais, informam-se os Programas de Trabalho mais relevantes da Autarquia, com base na sua respectiva dotação orçamentária:

¹ Disponível no [link](#).

Quadro 2: Principais Programas de Trabalho - Detran.RJ.

Programa de Trabalho	Descrição sucinta do Programa de Trabalho
612.200.022.660	Pessoal e Encargos Sociais
612.504.984.111	Atendimento Serviço de Registro de Veículos
612.200.022.016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas

Apresenta-se no quadro a seguir a execução orçamentária dos Programas de Trabalho elencados acima, até o mês de novembro de 2025, bem como as dotações estimadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026:

Quadro 3: Demonstrativo da Execução Orçamentária.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Programa de Trabalho		2025 (R\$)				2026 (R\$)
Código	Título	Dotação Inicial / Dotação Atualizada	Empenho	Liquidação	Pagamento	Dotação
612.200.022.660	Pessoal e Encargos Sociais	415.855.983,00 564.780.018,45	451.742.652	435.993.990	432.383.943	486.031.954
612.504.984.111	Atendimento Serviço de Registro de Veículos	343.230.760,00 249.856.382,55	143.623.192	109.140.958	104.386.998	170.703.309
612.200.022.016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	206.856.230,00 217.863.306,41	186.488.645	124.337.966	124.311.489	284.047.628

4. ESTRUTURA DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

4.1. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

No quadro a seguir, apresenta-se o quantitativo de funcionários presentes na UCI, bem como as informações relativas ao cargo exercido, tempo de atuação na Assessoria e formação acadêmica:



Quadro 4: Composição da equipe de Auditoria.

Nome	ID Funcional	Cargo	Tempo de atuação	Formação
Ana Carolina de Souza Muniz	51462176	Assistente III	out.-23	Nível Superior em Recursos Humanos
Ana Paula Marques da Silva	44000693	Assistente Técnico de Trânsito	jan.-22	Nível Superior em Biologia e incompleto em Direito
Ana Paula Rocha Ribeiro	50256327	Diretor de Divisão	set.-23	Nível Superior em Administração Pública
André Timóteo dos Santos	50258249	Assistente Técnico de Trânsito	dez.-21	Nível Superior em Educação Física e incompleto em Direito
Andrea Abreu Pereira	43338550	Analista de Gestão e Planejamento	mai.-23	Nível Superior em Administração
Artur José Machado Gonçalves	43338674	Assessor-Chefe	nov.-23	Nível Superior em Direito
Bruna Moreira Duralde Imbuzeiro	43747612	Analista de Gestão e Trânsito	mar.-21	Nível Superior em Engenharia de Produção
Bruno Barbosa Ximenes	43753400	Analista de Gestão e Trânsito	mai.-21	Nível Superior em Fisioterapia
Cristiane Beatriz de Lima Telles	50257757	Diretora de Divisão	set.-23	Nível Superior em Administração
Cirlene Maria Alves Menezes Lima	50299891	Analista de Gestão e Planejamento	fev.-25	Nível Superior em Ciências Contábeis
Danilo da Cunha Barroso	50259636	Assistente Técnico de Trânsito	out.-24	Nível Superior em Comércio Exterior
Domenica Soares da Silva	50312995	Assistente Técnico de Trânsito	jan.-19	Nível Superior em Direito
Elaine Muzy Reis	43475850	Administradora	ago.-21	Nível Superior em Administração e Ciências Contábeis
Felipe Carvalho do Nascimento	50258087	Chefe de Núcleo	fev.-19	Nível Superior em Direito
Fernanda Rodrigues Siciliano	43796664	Analista de Gestão e Trânsito	abr.-23	Nível Superior em Biologia
Flávia Bandeira de Souza	43744249	Analista de Gestão e Planejamento	abr.-23	Nível Superior em Economia



Nome	ID Funcional	Cargo	Tempo de atuação	Formação
Frederico Coutinho de Mendonça da Rocha e Oliveira	50326317	Assistente Técnico Administrativo	out.-20	Nível Superior em Tecnologia em Processos Químicos e cursando Administração Pública
Glauco La Macchia da Silva	43338895	Analista de Gestão e Planejamento	jan.-21	Nível Superior em Economia e Administração de Empresas
Gustavo Silva Cabral	50261762	Assistente I	fev.-19	Nível Superior em Direito
Ivo Junqueira Barros Correia	44001967	Assistente Técnico de Trânsito	out.-20	Nível Superior incompleto em Economia
Joyce Porto Melo Ferreira	50299956	Analista de Gestão e Planejamento	jan.-23	Nível Superior em Administração e MBA em Gestão Pública e Gov. Administrativa
Juciléia Lourenço Soares	43590829	Diretora de Divisão	mar.-22	Nível Superior em Ciências Contábeis (CRC 092.444/O-0) e Pós-Graduação em Perícia
Leonardo Braga Leal	44232055	Assistente III	jan.-11	Nível Superior em Direito
Lucas Santos Rodrigues de Souza	50734903	Assistente Técnico de Trânsito	ago.-21	Nível Superior em Engenharia Mecânica
Manoela Vieira da Silva	50150170	Assistente Técnico Administrativo	set.-23	Nível Superior em Serviço Social
Marcelo Veríssimo da Silva Luiz	50263730	Assistente Técnico de Trânsito	mar.-23	Nível Superior em Engenharia Elétrica
Marcus Veríssimo da Silva Luiz	44002653	Assistente Técnico Administrativo	ago.-21	Nível Superior em Engenharia do Petróleo e Gás
Mariana Mendes Ricken	43764649	Analista de Gestão e Trânsito	abr.-24	Nível Superior em Fisioterapia
Priscila Machado Theodoro Pereira de Oliveira	50350080	Assistente Técnico Administrativo	out.-20	Nível Superior em Engenharia de Produção
Priscila Ramos da Silva	44031696	Assistente Técnico de Trânsito	out.-24	Nível Superior em Psicologia



Nome	ID Funcional	Cargo	Tempo de atuação	Formação
Rafael Oliveira Manaia da Silva	50313436	Assistente Técnico de Trânsito	jun.-21	Nível Superior em Publicidade
Ramon Gouveia Silva Bezerra	43802346	Assistente I	jan.-10	Nível Superior em Administração
Raquel Cristina R de Lemos	51457733	Assistente III	out.-23	Nível Superior em Comunicação Social
Ricardo Caldeira De Lello	44321384	Analista de Gestão e Planejamento	mar.-22	Nível Superior em Economia
Rodrigo Pinheiro Rodrigues	50315889	Assistente Técnico de Trânsito	nov.-21	Nível Superior incompleto em História
Suzia Kelly Andrade da Silva	50299670	Assistente Técnico Administrativo	mai.-23	Nível Superior em Pedagogia
Tatiane Silva Simões Alves	50300199	Assistente Técnico de Trânsito	set.-17	Nível Superior em Administração
Victor Santana Gomes de Jesus	50310020	Assistente Técnico de Trânsito	abr.-21	Nível Superior em Recursos Humanos
Viviane de Araújo Nogueira Moura	50320955	Assistente Técnico de Trânsito	dez.-21	Nível Superior em Direito e Pós-Graduação em Direito de Trânsito

Observação: Determinados servidores exercem a função de examinador ou fiscalizador de trânsito, razão pela qual não atuam em tempo integral nas atividades de Controle Interno.



4.2. ORGANOGRAMA DA UCI - DETRAN.RJ

4.2.1. ASSESSORIA ESPECIAL - é a unidade da Assessoria de Controle Interno que tem por finalidade o apoio técnico e operacional aos trabalhos especiais que são solicitados ao Assessor-Chefe da ACI, bem como a análise e revisão de relatórios e demandas das demais divisões da Assessoria de Controle Interno.

4.2.2. DIVISÃO DE CONTROLE EM LICITAÇÕES - é a unidade da Assessoria de Controle Interno que tem por finalidade o acompanhamento dos procedimentos afetos a licitações e contratos administrativos, com o objetivo de resguardar a administração de atos lesivos que resultem em dano ao erário público causado por irregularidades, desvios éticos, de conduta, ou fraude contratual, em conformidade com a legislação vigente, em especial de Controle Externo.

4.2.3. DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - é a unidade da Assessoria de Controle Interno que tem por finalidade a análise e elaboração das prestações e tomadas de contas relativas a contratos, convênios, descentralizações de créditos e outros correlacionados.

4.2.4. DIVISÃO DE AUDITORIA OPERACIONAL - é a unidade da Assessoria de Controle Interno que tem por finalidade a realização de auditagens e fiscalizações nas áreas operacional, patrimonial, de gestão e de sistemas informatizados, bem como a análise e a orientação quanto a ações gerenciais, normas e procedimentos relacionados ao processo operacional da Autarquia, sob os aspectos de eficiência, eficácia e economicidade.

4.2.5. DIVISÃO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE - é a unidade da Assessoria de Controle Interno que tem por finalidade a realização de auditagens e fiscalizações nas áreas contábil, financeira e orçamentária, além de riscos específicos relacionados à conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, através de testes ou exames por amostragem, de todo e qualquer processo interno da entidade.

4.2.6. DIVISÃO DE MONITORAMENTO DE AUDITORIA - é a unidade da Assessoria de Controle Interno que tem por finalidade monitorar e acompanhar a implementação das determinações e recomendações proferidas pelos demais órgãos de controle interno e externo, a serem executadas pelo Detran/RJ.



5. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

No âmbito das atividades de Controle Interno, cumpre registrar, como fatores de risco a limitação de recursos nesta Unidade, especialmente no que se refere à disponibilidade de recursos humanos, à valorização profissional dos servidores envolvidos e à adequação de recursos materiais.

Nos últimos exercícios, a alta administração da entidade promoveu tratativas e iniciativas com vistas à construção de uma estrutura organizacional mais adequada à quantidade e à complexidade das atribuições atualmente desempenhadas nesta UCI, considerando a execução das atividades de auditoria e de monitoramento em todo o território do Estado do Rio de Janeiro. Como exemplo, destaca-se a formalização de contrato que possibilitou a substituição integral dos equipamentos de informática obsoletos por novos computadores, proporcionando melhorias significativas no suporte tecnológico às atividades desenvolvidas.

Ressalta-se, ainda, que se envidaram esforços no sentido de criar um ecossistema de qualidade para a execução das atividades setoriais, com vistas a tornar o ambiente de escritório cada vez mais organizado, funcional e sociável. Ademais, encontra-se em curso a busca pela ampliação do espaço físico atualmente destinado à UCI, a fim de melhor comportar o quantitativo de servidores em exercício, bem como viabilizar o ingresso de novos recursos humanos.

Não obstante os avanços alcançados no aspecto tecnológico, permanecem fragilidades relevantes relacionadas à insuficiência de recursos humanos e à limitação de recursos materiais, especialmente no que concerne à disponibilidade de veículos. Ressalta-se que tais veículos são atualmente compartilhados com outras atividades da Autarquia, circunstância que, em diversas ocasiões, resulta no adiamento ou cancelamento de ações de auditoria e fiscalização, impactando diretamente o planejamento anual desta Unidade.

Registra-se, por fim, a necessidade de fortalecimento das políticas de valorização profissional dos servidores que desempenham as múltiplas e heterogêneas atribuições inerentes ao controle interno, inclusive por meio da majoração remuneratória, como forma de reconhecimento institucional e de mitigação de riscos relacionados à retenção de pessoal e à continuidade dos trabalhos.



A seguir, relacionamos a previsão de capacitação em cursos e eventos para os servidores da Unidade, reforçando-se que os servidores têm aderido amplamente às iniciativas de ensino da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE-RJ, da Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ - e suas instituições parceiras, além de manifestações afetas às atividades de controle proferidas na comunidade Rede UCI:

Quadro 5 - Previsão de Capacitação de Servidores e Participação em Eventos.

Curso/Evento	Instituição	Carga horária	Período Previsto	Participantes
A Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção	EGP - TCE/RJ	40h	online	Ricardo Caldeira De Lello
Auditoria Operacional - Uma breve abordagem	EGP - TCE/PR	1h	online	Priscila Ramos da Silva
Controle Interno: A Unidade de Controle Interno	EGP - TCE/PR	3h	online	Victor Santana Gomes de Jesus
Controle Interno: Conceitos fundamentais	EGP - TCE/PR	3h	online	Fernanda Rodrigues Siciliano
Controle Interno e Gestão de Riscos	EGP - TCE/PR	3h	online	Ivo Junqueira Barros Correia
Controle Interno: Fundamentos para efetiva atuação da Auditoria	EGP - TCE/PR	2h	online	Mariana Mendes Ricken
Contratações Diretas: Conceitos Gerais	EGP - TCE/PR	3h	online	Gustavo Silva Cabral
Elaboração de Relatórios de Auditoria	ENAP	24h	online	Ana Paula Rocha Ribeiro Domenica Soares Juciléia Lourenço Soares
Engenharia de Prompt Eficaz para Servidores Públicos	ENAP	2h	online	Ana Paula Rocha Ribeiro Bruno Barbosa Ximenes Felipe Carvalho do Nascimento Frederico Coutinho de Mendonça da Rocha e Oliveira Joyce Porto Melo Ferreira Lucas Santos Rodrigues de Souza Priscila Machado Theodoro Pereira de Oliveira Rafael Oliveira Manaia da Silva Ricardo Caldeira De Lello Viviane de Araújo Nogueira Moura



Curso/Evento	Instituição	Carga Horária	Período Previsto	Participantes
Excel	ECP - TCE/ES	40h	online	Frederico Coutinho de Mendonça da Rocha e Oliveira Leonardo Braga Leal Marcelo Veríssimo da Silva Luiz
Função do Controle Interno	EGP - TCE/PR	2h	online	Frederico Coutinho de Mendonça da Rocha e Oliveira Mariana Mendes Ricken Priscila Machado Theodoro Pereira de Oliveira
Inteligência Artificial para simplificar o dia a dia	ENAP	4h	online	Ana Carolina de Souza Muniz Ana Paula Rocha Ribeiro André Timóteo dos Santos Andrea Abreu Pereira Bruno Barbosa Ximenes Cirlene Maria Alves Menezes Lima Cristiane Beatriz Lima Telles Domenica Soares Danilo da Cunha Barroso Felipe Carvalho do Nascimento Frederico Coutinho de Mendonça da Rocha e Oliveira Glauco La Macchia da Silva Joyce Porto Melo Ferreira Lucas Santos Rodrigues de Souza Manoela Vieira da Silva Rafael Oliveira Manaia da Silva Raquel Cristian Raimundo de Lemos Ricardo Caldeira De Lello Rodrigo Pinheiro Rodrigues Súzia Kelly Andrade da Silva Viviane de Araújo Nogueira Moura
Introdução ao Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos	ENAP	20h	online	Ana Paula Rocha Ribeiro
Liderança em IA no governo	ENAP	4h	online	Ramon Gouveia Silva Bezerra
Normas Internacionais de Auditoria Financeira – NIA	ENAP	40h	online	Juciléia Lourenço Soares



Curso/Evento	Instituição	Carga Horária	Período Previsto	Participantes
Proteção de Dados Pessoais no Setor Público	ENAP	15h	online	Priscila Machado Theodoro Pereira de Oliveira
Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	ENAP	20h	online	Ricardo Caldeira De Lello
SEI! USAR 4.0	ENAP	25h	online	Ricardo Caldeira De Lello
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	ENAP	24h	online	Juciléia Lourenço Soares Ricardo Caldeira De Lello
WEBINARIO-Inteligência Artificial sob Controle: Responsabilidade no Uso da Inteligência Artificial na Gestão Pública	EGP - TCE/RJ	1h	online	Ana Paula Marques da Silva Ana Paula Rocha Ribeiro Bruno Barbosa Ximenes Domenica Soares Elaine Muzy Reis Felipe Carvalho do Nascimento Flávia Bandeira de Souza Frederico Coutinho de Mendonça da Rocha e Oliveira Gustavo Silva Cabral Joyce Porto Melo Ferreira Lucas Santos Rodrigues de Souza Priscila Machado Theodoro Pereira de Oliveira Priscila Ramos da Silva Rafael Oliveira Manaia da Silva Ricardo Caldeira De Lello Viviane de Araújo Nogueira Moura
Entenda como a IA afeta você e o seu governo	ENAP	4h	online	Ana Paula Rocha Ribeiro Domenica Soares Frederico Coutinho de Mendonça da Rocha e Oliveira Priscila Machado Theodoro Pereira de Oliveira Rafael Oliveira Manaia da Silva Ricardo Caldeira De Lello Tatiane Silva Simões Alves



6. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

O quadro a seguir apresenta o planejamento das atividades a serem realizadas pela UCI em 2026, abrangendo os temas considerados obrigatórios, especialmente os constantes no modelo da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017 e na Instrução Normativa AGE nº 55/2025, dentre outros:

Quadro 6 - Atividades de Auditoria Interna - Exercício 2026.

Nº	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
1	Auditorias Operacionais nos Postos e Unidades Descentralizadas do Detran.RJ	Trabalho de auditoria nas unidades de atendimento ao público do DETRAN/RJ, com o objetivo de avaliar a operacionalização dos atendimentos e a execução dos contratos de prestação de serviços.	- Decreto Estadual nº 46.873/2019; - Decreto Estadual nº 47.053/2020; - Lei nº 7.989/2018; - Lei Federal nº 14.133/2021.	Início: Janeiro/2026 Fim: Dezembro/2026
2	Auditoria acerca de tema relevante, segundo determinação da Controladoria Geral do Estado - CGE	Avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante à validação do saldo das contas contábeis 123210601 - Obras em andamento e 123210103 - Edifícios, bens de uso especial, em consonância com os pareceres prévios do TCE-RJ acerca das Contas de Governo de 2023 e 2024 - Processo TCE 103.074-9/2024 e Processo TCE 103.291-1/2025, respectivamente;	- Instrução Normativa AGE Nº 55.	Início: Janeiro/2026 Fim: Dezembro/2026
3	Auditoria acerca de tema relevante, segundo determinação da Controladoria Geral do Estado - CGE	Monitorar, no que couber, a execução do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) que tem por objetivo a regularização do quadro de pessoal do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em atendimento ao Acórdão Nº 028386/2024-PLENV, constante do processo TCE Nº 101.876-7/2022.	- Instrução Normativa AGE nº 55.	Início: Janeiro/2026 Fim: Dezembro/2026



Nº	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
4	Auditoria acerca de tema relevante, segundo determinação da Controladoria Geral do Estado - CGE	Acompanhar e controlar os procedimentos relacionados à execução da política pública de mobilidade urbana da região metropolitana do Rio de Janeiro, em atendimento ao Acórdão Nº 004396/2024-PLENV - constante do processo TCE Nº 204.924-6/2023.	- Instrução Normativa AGE nº 55.	Início: Janeiro/2026 Fim: Dezembro/2026
5	Auditoria acerca de tema relevante, segundo determinação da Controladoria Geral do Estado - CGE	Acompanhar o cumprimento das comunicações, determinações, recomendações e ações relacionadas ao programa RJ Digital, em atendimento ao Acórdão Nº 049588/2025-PLEN, constante do processo TCE Nº 105.896-9/2024.	- Instrução Normativa AGE nº 55.	Início: Janeiro/2026 Fim: Dezembro/2026
6	Plano Anual de Auditoria – PLANAT 2027	Definição dos trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano.	- Resolução CGE nº 70/2020.	Início: 01/12/2026 Fim: 30/12/2026
7	Relatório Anual de Atividades – RANAT 2026	Demonstração de todos os relatórios e demais trabalhos executados pela UCI.	- Resolução CGE nº 70/2020.	Início: 01/12/2026 Fim: 31/01/2027
8	Prestação de Contas Anual de Gestão	Elaboração de Relatório e Parecer de Auditoria sobre a Prestação de Contas da Autarquia, referente ao exercício.	- Deliberação TCE- RJ nº 278/2017; - Instrução Normativa AGE nº 48/2019.	Início: Fevereiro/2026 Fim: Junho/2026
9	Portarias Conjuntas	Examinar e emitir Relatório sobre a prestação de contas dos recursos descentralizados através de Portarias Conjuntas.	- Instrução Normativa AGE nº 24/2013.	Início: Janeiro/2026 Fim: Dezembro/2026
10	Convênios	Examinar as prestações de contas dos recursos concedidos a título de convênios e emitir parecer.	- Instrução Normativa AGE nº 45/2018.	Início: Janeiro/2026 Fim: Dezembro/2026



Nº	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
11	Contratos	Analisar e emitir relatórios sobre a prestação de contas dos recursos aplicados em contratos firmados com a Autarquia.	- Instrução Normativa AGE nº 44/2018; - Portaria PRES-DETRAN-RJ Nº 5.553/2019.	Início: Janeiro/2026 Fim: Dezembro/2026
12	Tomadas de Contas	Analisar e emitir relatório e parecer de Tomadas de Contas.	- Deliberação TCE- RJ nº 279/2017.	Início: Janeiro/2026 Fim: Dezembro/2026
13	Apoio ao Controle Externo	Responder as demandas externas provenientes da CGE/RJ, do TCE/RJ, Ministério Público/RJ e demais questionamentos.	- Artigo 74, IV da Constituição Federal; - Portaria PRES-DETRAN-RJ Nº 5548/2019, artigo 81, XV – Regimento Interno Detran.RJ.	Início: Janeiro/2026 Fim: Dezembro/2026
14	Acompanhamento de decisões do TCE/RJ	Acompanhar e registrar as decisões proferidas pelos Conselheiros nos processos do Tribunal de Contas, a fim de apontar a existência e a extensão de eventual dano ao erário.	- Portaria PRES-DETRAN-RJ Nº 5548/2019, artigo 81, XV – Regimento Interno Detran.RJ.	Início: Janeiro/2026 Fim: Dezembro/2026
15	Monitoramento de recomendações	Monitorar recomendações emitidas em auditorias internas, bem como de relatórios emitidos pelo Controle Externo.	- Resolução CGE nº 70/2020.	Início: Janeiro/2026 Fim: Dezembro/2026



7. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

O quadro a seguir apresenta as recomendações e determinações proferidas pelos órgãos de controle externo que se encontram em atividade de monitoramento por esta UCI:

Quadro 7 - Atividades de Monitoramento - Exercício 2026.

Item	Origem	Teor da Recomendação	Status da Recomendação	Justificativas e Plano de Providências	Prazo Previsto
1	UCI/ AGEM	Continuidade do Planejamento Estratégico	Em Implementação	Demanda correndo no âmbito do processo SEI-150016/148768/2024 – Tivemos 02 mudanças na ADM Superior neste ano, o que ocasionou a paralisação do processo. Atualmente, pós análise da instrução processual e do despacho da área técnica, a atual gestão reconheceu a finalidade pública e a necessidade da contratação, bem como os critérios de conveniência e oportunidade, determinando a ratificação dos atos já praticados e prosseguimento do processo, além de realização de nova pesquisa de mercado, em razão do lapso temporal, visando à seleção de proposta mais vantajosa, em observância ao princípio da economicidade, para efetivar a contratação de empresa especializada em consultoria para planejamento estratégico institucional.	-
2	Recomendação CGE/AGE - SIAU-DI/RJ	Que o DETRAN adote medidas para envio dos eventos e competências pendentes ao eSocial, no prazo de 210 dias, a contar da data deste relatório. (Relat: 606e - Rec: 4.2)	Em Implementação	Aguardando finalização do processo SEI-150016/095153/2025, instaurado para aquisição de certificados digitais, necessários às tratativas de regularização.	-
3	Recomendação CGE/AGE - SIAU-DI/RJ	Análise dos Saldos Contábeis exercício 2024 – Relat. f717 de 24/06/25 – Item 22 – Rec 22.2.2 à 22.2.8	Em Implementação	SEI-150016/121331/2025 - Destacam-se providências já adotadas, como: regularização Conta 121121001 – Recursos a Receber, com baixa realizada em 29/05/2025, nos termos do Decreto Estadual nº 49.210/2024; e os avanços na Conta 211110101 – Salários, Remunerações e Benefícios, com quitação dos valores mais relevantes, restando apenas saldo residual. Quanto às demais contas, as providências encontram-se em andamento, envolvendo análises técnicas, instauração de processos internos e consultas a áreas responsáveis e a órgãos externos.	-



8. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT

No que tange ao tema, como já pontuado anteriormente, não há dúvidas de que os principais fatores prejudiciais à regular atuação da Unidade de Controle Interno estão relacionados à escassez de recursos, sejam eles humanos, tecnológicos ou financeiros.

Outrossim, evidencia-se a necessidade de reposição do quadro de servidores da Autarquia, visto que o atual quantitativo mostra-se insuficiente para o cumprimento das demandas precípua do ente, e por conseguinte, acarretam aumento das contratações de terceirização de mão-de-obra, em especial concernentes ao apoio administrativo.

Não obstante, esta Unidade de Controle Interno tem desenvolvido com regularidade suas atribuições precípua, haja vista a exposição dos trabalhos executados no decorrer do exercício de 2025, por meio do Relatório Anual de Atividades - RANAT, o qual será encaminhado à Controladoria Geral do Estado - CGE brevemente, conforme cronograma estabelecido em ato normativo próprio.

Dessa maneira, repisa-se que o maior risco à continuidade dos trabalhos consiste na limitação da atuação da UCI decorrente da ausência de investimento contínuo em melhorias por parte da gestão da Autarquia, razão pela qual se mostra necessário o contínuo desenvolvimento das condições de trabalho existentes, em especial a disponibilização de mais servidores para atuarem na Unidade, inclusive com a implementação de cargos e valorização pecuniária, além de um espaço físico superior, a fim de promover uma unidade de Controle Interno cada vez mais estruturada e fortalecida, contribuindo para a eficiência e a eficácia da gestão pública do ente.

Por fim, ressalta-se que a atual gestão desta UCI tem aprimorado de maneira significativa o ambiente setorial, estreitando laços frutíferos com a alta administração, os quais acarretam resultados positivos no desenvolvimento das atividades setoriais de sua competência.



9. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE OU PELO SEU RESPECTIVO DIRIGENTE MÁXIMO.

Diante do exposto, submetemos o presente Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna para apreciação da alta administração, a fim de que, caso entenda cabível, aprove este documento, na forma do exposto no artigo 5º da Resolução CGE/RJ nº 70, de 23 de dezembro de 2020:

“Art. 5º - O PLANAT deve ser aprovado pelo conselho de administração ou órgão equivalente ou, na ausência deste, pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade, devendo ser observado o prazo limite, previsto no cronograma, para envio à AGE, que será responsável pela supervisão técnica, de forma a possibilitar a harmonização do planejamento, racionalizar a utilização de recursos e evitar a sobreposição de trabalhos.”

Por fim, segue o presente para aprovação do Sr. Assessor-Chefe, e posterior envio à alta administração desta entidade.

Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 2025.

Ana Paula Rocha Ribeiro
Diretor de Divisão
Assessoria de Controle Interno/DETRAN-RJ
ID 5025632-7



À Presidência,

ACOLHO e APROVO a manifestação emanada pela servidora Ana Paula Rocha Ribeiro, referente ao Plano Anual de Auditoria - PLANAT 2026 desta Unidade de Controle Interno, encaminhando-a com vistas à aprovação do Ilmo. Sr. Presidente da Autarquia.

Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 2025.

Artur José Machado Gonçalves
Assessor-Chefe
Assessoria de Controle Interno/DETRAN-RJ
ID 4333867-4

